

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2000 - NÚMERO SETENTA E TRÊS.-----

Aos seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho, José João Marques Pais e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e sessenta e oito, datado de cinco do mês em curso, que acusa um saldo disponível de cento e sete milhões quinhentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e três escudos e trinta centavos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

Requerimento de JOÃO MANUEL MELO CALISTO, residente na Rua José Relvas, Pinhal da Torre, freguesia e concelho de Alpiarça, a requerer a aprovação do projecto e a concessão de licença para executar obras no rés-de-chão do prédio urbano, sito na Rua José Relvas, em Alpiarça. Doc. n.º 10224. Proc. n.º 117/00.-----

Embora se aguarde a publicação no Diário da República da nova carta urbanística de Alpiarça (Plano Director Municipal) foi deliberado, por unanimidade, viabilizar a pretensão, à semelhança de situações anteriores.-----

Ofício de ALPIARTE, CARPINTARIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ALUMÍNIOS, LIMITADA, com sede na Rua do Matadouro, número um, em Alpiarça, a solicitar que seja repostos o passeio em volta do Bloco Habitacional situado na Rua Conselheiro Figueiredo Leal, em Alpiarça, que se encontra em fase de acabamento, bem como sejam arrançadas as floreiras, por forma a que o local fique embelezado. Doc. n.º 10446. Proc. n.º R-4.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de um do mês findo e informar a requerente de acordo com o mesmo, ou seja, que a reposição do passeio é da responsabilidade do dono da obra. Dada a inexistência de

floreiras, os trabalhos de beneficiação do triângulo situado a poente do edifício são da responsabilidade da Câmara Municipal de Alpiarça.-----

**PEDIDOS DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:**-----

Requerimento de ÓSCAR GASPAR ANDRÉ, residente na Rua do Val D'Aque, número cinco, em Alpiarça, datado de 28 de Julho último, a requerer informação sobre a viabilidade de construção no prédio situado na Rua Dr. Bernardino Machado, números oito e dez, em Alpiarça. Doc. n.º 9681. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras e informar o requerente de acordo com o mesmo, ou seja, que a construção é viável com as condicionantes nele referidas.-----

Requerimento de JÚLIO VILAS - BOAS MALHOU DA COSTA, residente na Rua José Relvas, número cento e vinte e três, em Alpiarça, datado de trinta de Junho último, a requerer informação sobre viabilidade de construção, número de pisos autorizados, viabilidade de utilização comercial, área de construção possível, bem como quaisquer outros condicionalismos, para o prédio degradado, sito na Rua José Relvas, em Alpiarça (adjacente ao cinema). Doc. n.º 8450. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos vereadores Carlos Jorge Pereira e Isabel Coelho, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de trinta e um do mês findo e informar o requerente que a pretensão é viável, desde que a edificação obedeça aos requisitos nele referidos.-----

Requerimento de CARLA ISABEL PEREIRA MENDES DA CUNHA, residente na Zona Industrial de Almeirim, lote onze, em Almeirim, a requerer informação sobre viabilidade de construção no terreno assinalado na planta que anexa. Doc. n.º 9352. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de trinta e um do mês findo e informar a requerente de acordo com o mesmo, ou seja, que a pretensão é viável, desde que cumpridos os condicionalismos nele referidos.-----

Requerimento de JUSTINO MARQUES, residente na Rua Joaquim Nunes Ferreira, número cinquenta e um, em Alpiarça, a requerer informação sobre viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar na Rua Vinte e Cinco de Abril, em Casalinho, Alpiarça, conforme planta de localização que anexa. Doc. n.º 10763. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de trinta e um do mês findo e informar o requerente de acordo com o mesmo, ou seja, uma vez que o prédio se insere na faixa do eixo do IC3 definido em Plano Director Municipal como área de potencial interferência com nó do IC3 e a estrada do Casalinho,

deve ser solicitado parecer ao ICERR (Instituto da Conservação e Exploração da Rede Rodoviária). No caso de este parecer ser favorável a edificação é viável.-----

LOTEAMENTOS:-----

Requerimento de MARÍLIA MATOS ALVES e IRMÃS, datado de quatro de Julho último, a solicitarem um acordo no sentido de as infraestruturas a realizar no loteamento que pretendem levar a efeito num prédio rústico, situado nas traseiras da Rua João Maria da Costa e confinante com Artur Carvalho, serem suportadas pela Câmara Municipal de Alpiarça, com a contrapartida de entrega de determinados lotes de terreno em número e valor a acertar entre ambas as partes. Doc. n.º 8608. Proc. n.º O-57-2.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que se concorda com a pretensão de que a infraestruturas do loteamento sejam suportadas pela Câmara, com a contrapartida de entrega de sete dos quinze lotes que irão constituir o loteamento.-----

Requerimento de JOÃO MANUEL PEDRO SERRALHEIRO e LIBERTINO OLIVEIRA SECO, residentes aquele na Rua de Alpiarça, em Almeirim, e este em Quinta Nova “Alagoa” Vale Peixe, Frade de Baixo, em Alpiarça, a solicitarem o licenciamento das Operações de Loteamento que pretendem realizar numa propriedade situada na Rua Primeiro de Maio, em Frade de Baixo, Alpiarça. Doc. n.º 10433. Proc. n.º 5/2000.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de trinta e um do mês findo e informar os requerentes de acordo com o mesmo, ou seja, que a pretensão é viável, com os condicionalismos nele referidos. Foi ainda deliberado solicitar-lhes documento comprovativo da titularidade do terreno.-----

ZONA DO POSTO MÉDICO DO FRADE DE BAIXO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO:-----

Presente a proposta de alteração ao loteamento em epígrafe, elaborada pelos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, em vinte e seis de Julho último.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a alteração proposta para o referido loteamento, ficando o mesmo constituído por oito lotes em vez de nove lotes como, constava inicialmente. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

LOTEAMENTO ARTUR CARVALHO:-----

Requerimento de FILIPE MIGUEL FARINHA MALACHO, na qualidade de proprietário do lote número quarenta e dois da Urbanização de Artur Carvalho, a requerer, tendo em conta o aditamento ao Alvará número dois barra noventa e três, emitido em dez de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, a rectificação dos afastamentos laterais dos lotes, para o mínimo de um vírgula cinquenta metros, devendo

os muretes divisórios dos mesmos não excederem a altura de um vírgula sessenta metros. Doc. n.º 9394. Proc. n.º O-57.-----

Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a pretensão é viável, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de vinte de Julho último. Foi ainda deliberado efectuar o aditamento devido ao referido alvará.-----

ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA:-----

Proposta de solução para a Drenagem de Águas Pluviais da Zona Industrial de Alpiarça, elaborada pelos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, em vinte e seis de Julho último.-

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta de solução apresentada para a Drenagem de Águas Pluviais da Zona Industrial de Alpiarça.-----

PROPOSTAS:-----

EMPREITADA DE “ARRUAMENTOS DO CASALINHO – RUA DO PINHEIRO E RUA ONZE DE MARÇO”:-----

ANÁLISE DAS PROPOSTAS:-----

Relatório de análise das propostas para a empreitada em epígrafe, elaborado pelos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, em vinte e seis de Julho último, onde é proposto que a adjudicação recaia na proposta da empresa CONSTRUTORA DO LENA, S.A., com sede em Quinta da Sardinha, Fátima, com o valor de quarenta e oito milhões oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e quarenta escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal, sendo o prazo de execução de sessenta dias (proposta condicionada), por ter obtido melhor pontuação.-----

Atendendo a que não foi apresentada qualquer reclamação, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada à mencionada empresa pelo referido preço, por ter obtido melhor pontuação. Foi ainda deliberado, aprovar a minuta do contrato respectivo.-----

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE DOZE MIL TONELADAS DE TOUT-  
VENANT:-----

Relatório de análise das propostas para o fornecimento em epígrafe, elaborado pelos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, em vinte e seis de Julho último, onde é proposto que a adjudicação recaia na proposta da empresa FORNECEDORA DE BRITAS DO CARREGADO, S.A., com sede na Rua Vaz Monteiro, número cento e noventa e dois, rés-de-chão esquerdo, Carregado, com o valor de doze milhões e trezentos mil escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal, por ter obtido melhor pontuação.-----

Atendendo a que não houve qualquer reclamação, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada à mencionada empresa pelo referido preço, por ter obtido melhor

pontuação. Foi ainda deliberado, aprovar a minuta do contrato respectivo.-----

SUBSÍDIOS:-----

Ofício de ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO FRADE DE CIMA, datado de trinta e um de Julho último, a solicitar a atribuição de um subsídio, para fazer face a despesas com trabalhos de beneficiação nas instalações da associação. Doc. n.º 9863. Proc. n.º A-8-1-4.-----

Deliberado, por unanimidade, relativamente aos trabalhos de beneficiação das instalações da associação, informar que a situação será apreciada em função de apresentação do Plano de Actividades do próximo ano. Foi ainda deliberado, levar à próxima reunião de Câmara uma proposta para atribuição de um reforço ao subsídio anual, no montante de cinquenta mil escudos, atendendo a que foram desenvolvidas pela associação, durante o corrente ano, outras actividades que não constaram do Plano de Actividades apresentado para o ano dois mil.-----

VÁRIOS:-----

Ofício de ALFREDO M. MARMELO DUARTE GRAES, residente na Rua Angola, número cento e vinte e um, em Almeirim, na qualidade de interessado no arrendamento, por tempo indeterminado, do Restaurante “Solidó”, sito no lugar de Atela, em Alpiarça, a requerer a viabilidade de instalação de uma “Discoteca”, anexa ao Restaurante, assim como informação sobre todos os condicionalismos a que a mesma ficará sujeita. Doc. n.º 10381. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, de trinta e um do mês findo, fazendo auscultação pública através de Editais. Foi ainda deliberado, desta conhecimento da tomada de posição ao requerente.-----

PROJECTO DE REGULAMENTO DO CANIL MUNICIPAL DE ALPIARÇA:-----

Informação da CHEFE DE REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, datada de vinte e oito do mês findo, dando conhecimento da tramitação a que o regulamento em epígrafe está sujeito, com vista à sua aprovação e posterior entrada em vigor.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

Ofício de NERSANT – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE SANTARÉM, com sede em Várzea de Mesiões, Torres Novas, datado de vinte e dois do mês findo, a solicitar a subscrição de acções para o aumento de capital social da Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.. Doc. n.º 10520. Proc. n.º A-9.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara, no sentido de informar que a Câmara Municipal de Alpiarça poderá vir a

associar-se à subscrição de acções para o aumento de capital social da TAGUSGÁS, S.A., mas em função do que for decidido em sede da Associação de Municípios.-----  
Ofício de SOCIEDADE PONTO VERDE – SOCIEDADE GESTORA DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS, S.A., com sede em Largo da Lagoa, sétimo andar E, em Linda-A-Velha, datado de dois do mês findo, a convidar a Câmara Municipal de Alpiarça a fazer parte do Corpo Accionista da Sociedade Ponto Verde, com a participação simbólica de aproximadamente cem mil escudos, com vista ao desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão dos Resíduos Sólidos de Embalagens. Doc. n.º 9951. Proc. n.ºA-8-1-1.-----

Deliberado, por unanimidade, comunicar que a Câmara Municipal de Alpiarça poderá vir a fazer parte do Corpo Accionista da Sociedade Ponto Verde, mas em função do que for decidido em sede da RESIURB – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, organismo de que é associada.-----

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, para a aprovação de um Comunicado intitulado “PISCINAS MUNICIPAIS – A INCAPACIDADE DO PCP / CDU PARA ACEITAR AS VERDADES”.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos vereadores Carlos Jorge Pereira e Isabel Coelho, concordar com a publicitação deste comunicado, a fim de ser feito o devido esclarecimento público.-----

VOTO DE LOUVOR – BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA, PELO COMBATE A INCÊNDIOS:-----

Proposta do Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, para atribuição de um voto de louvor aos bombeiros do nosso concelho, pela sua acção exemplar na nobre missão de defesa de pessoas e bens, aquando do combate a incêndios.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com este voto de louvor. Foi ainda deliberado dar conhecimento do mesmo ao Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de trinta do mês findo, para atribuição a ANA CRISTINA MENDES DA COSTA, de uma gratificação no valor de quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e seis escudos, pela colaboração prestada no arquivo da Câmara Municipal de Alpiarça, durante os meses de Julho e Agosto findos.--

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de trinta do mês em findo, para atribuição a CELESTINA MELGADA, de uma gratificação no valor de vinte e seis

mil e quinhentos escudos, pela colaboração prestada durante a realização da Alpiagra barra noventa e nove.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

ALPIAGRA - DOIS MIL - FEIRA AGRÍCOLA E COMERCIAL - VISTORIA AO PAVILHÃO DE ESPECTÁCULOS E AO RECINTO ONDE SE VÃO REALIZAR AS GARRAIADAS:-----

Deliberado, por unanimidade, fazer vistoria ao pavilhão de espectáculos bem como ao recinto onde se vão realizar garraias; iniciativas integradas na Alpiagra/dois mil. Foi ainda deliberado que a Comissão de Vistorias seja constituída pelos seguintes elementos: José Manuel Vaz Portugal de Sousa, Técnico Superior Principal da Câmara Municipal de Alpiarça; Rodrigo Varanda de Mira, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça e Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alpiarça.-----

REQUISIÇÕES:-----

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números: - SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: duzentos e dezassete; trezentos e vinte e sete; quinhentos e oitenta e seis; seiscentos e quarenta e quatro; seiscentos e setenta e seis; setecentos e um; oitocentos e nove; oitocentos e cinquenta e dois; novecentos e quarenta e quatro; novecentos e sessenta e sete; novecentos e sessenta e oito; novecentos e sessenta e nove; novecentos e noventa; novecentos e noventa e quatro; mil e um; mil e seis; mil e sete; mil e treze; mil e dezasseis; mil e trinta e três; mil e trinta e quatro; mil e trinta e cinco; mil e trinta e sete; mil e trinta e nove; mil e quarenta; mil e quarenta e um; mil e cinquenta oito; mil e sessenta e oito; mil e setenta e cinco; mil e setenta e seis; mil e setenta e nove; mil e oitenta; mil e oitenta e dois; mil e oitenta e seis; mil cento e um; mil cento e dois; mil cento e três; mil cento e cinco; mil cento e seis; mil cento e sete; mil cento e oito; mil cento e nove; mil cento e dez; mil cento e onze; mil cento e doze; mil cento e treze; mil cento e catorze; mil cento e quinze; mil cento e dezasseis; mil cento e dezoito; mil cento e dezanove; mil cento e vinte; mil cento e vinte e um; mil cento e vinte e dois; mil cento e vinte e três; mil cento e vinte e quatro; mil cento e vinte e cinco; mil cento e vinte e seis; mil cento e vinte e sete; mil cento e vinte e oito; mil cento e trinta; mil cento e trinta e cinco; mil cento e trinta e sete; mil cento e trinta e oito; mil cento e quarenta; mil cento e quarenta e um; mil cento e quarenta e quatro; mil cento e quarenta e cinco; mil cento e quarenta e oito; mil cento e cinquenta; mil cento e cinquenta e um; mil cento e cinquenta e três; mil cento e cinquenta e quatro; mil cento e cinquenta e cinco; mil cento e cinquenta e seis; mil cento e cinquenta e sete; mil cento e cinquenta e oito; mil cento e

cinquenta e nove; mil cento e sessenta; mil cento e sessenta e um; mil cento e sessenta e dois; mil cento e sessenta e três; mil cento e sessenta e quatro; mil cento e sessenta e seis; mil cento e sessenta e sete; mil cento e sessenta oito; mil cento e sessenta nove; mil cento e setenta; mil cento e setenta e um; mil cento e setenta e dois; mil cento e setenta e três; mil cento e setenta e quatro; mil cento e setenta e seis; mil cento e setenta e sete; mil cento e oitenta; mil cento e oitenta e dois; mil cento e oitenta e três mil cento e oitenta e quatro; mil cento e oitenta e sete; mil cento e oitenta e oito; mil cento e oitenta e nove; mil cento e noventa; mil cento e noventa e um; mil cento e noventa e quatro; mil cento e noventa e seis; mil cento e noventa e sete; mil cento e noventa e oito; mil duzentos e um; mil duzentos e dois; mil duzentos e oito; mil duzentos e catorze; mil duzentos e quinze; mil duzentos e dezasseis; mil duzentos e dezassete; mil duzentos e dezoito; mil duzentos e dezanove; mil duzentos e vinte; mil duzentos e vinte e um; mil duzentos e vinte e três; mil duzentos e vinte e quatro; mil duzentos e vinte e seis; mil duzentos e vinte e oito; mil duzentos e vinte e nove; mil duzentos e trinta; mil duzentos e trinta e um; mil duzentos e trinta e dois; mil duzentos e trinta e três; mil duzentos e trinta e quatro; mil duzentos e trinta e cinco; mil duzentos e trinta e seis; mil duzentos e trinta e sete; mil duzentos e trinta e oito; mil duzentos e trinta e nove; mil duzentos e quarenta; mil duzentos e quarenta e um; mil duzentos e quarenta e seis; mil duzentos e quarenta e oito; mil duzentos e quarenta e nove; mil duzentos e cinquenta e três; mil duzentos e cinquenta e quatro; mil duzentos e cinquenta e cinco; mil duzentos e cinquenta e sete; mil duzentos e sessenta e dois; mil duzentos e sessenta e três; mil duzentos e setenta e cinco; mil duzentos e setenta e seis; mil duzentos e setenta e nove; mil duzentos e oitenta e dois; mil duzentos e oitenta e três; mil duzentos e oitenta e quatro; mil duzentos e oitenta e cinco; mil duzentos e oitenta e seis; mil duzentos e oitenta e sete; mil duzentos e oitenta e oito; mil duzentos e oitenta e nove; mil duzentos e noventa; mil duzentos e noventa e um; mil duzentos e noventa e dois; mil duzentos e noventa e três; mil duzentos e noventa e quatro; mil duzentos e noventa e cinco; mil duzentos e noventa e seis; mil duzentos e noventa e sete; mil duzentos e noventa e oito; mil duzentos e noventa e nove; mil trezentos; mil trezentos e um; mil trezentos e dois; mil trezentos e três; mil trezentos e quatro; mil trezentos e seis; mil trezentos e sete; mil trezentos e dez; mil trezentos e treze; mil trezentos e catorze; mil trezentos e dezanove; mil trezentos e vinte e quatro; mil trezentos e vinte e cinco; mil trezentos e vinte e sete; mil trezentos e vinte e oito; mil trezentos e vinte e nove; mil trezentos e trinta e dois; mil trezentos e trinta e quatro; mil trezentos e trinta e cinco; mil trezentos e trinta e seis; mil trezentos e trinta e sete; mil trezentos e trinta e oito; mil trezentos e trinta e nove; mil trezentos e quarenta e sete; - SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: duzentos e sessenta e



três; duzentos e setenta e oito; duzentos e noventa e sete; trezentos e quarenta; trezentos e quarenta e nove; trezentos e cinquenta e um; trezentos e cinquenta e dois; trezentos e cinquenta e cinco; trezentos e cinquenta e seis; trezentos e cinquenta e sete; trezentos e cinquenta e oito; trezentos e sessenta; trezentos e sessenta e um; trezentos e sessenta e dois; trezentos e sessenta e três; trezentos e sessenta e quatro; trezentos e sessenta e cinco; trezentos e sessenta e nove; trezentos e setenta e um; trezentos e setenta e dois; trezentos e setenta e três; trezentos e setenta e quatro; trezentos e setenta e cinco; trezentos e setenta e seis; trezentos e setenta e sete; trezentos e setenta e nove; trezentos e oitenta; trezentos e oitenta e um; trezentos e oitenta e dois; trezentos e oitenta e três; trezentos e oitenta e quatro; trezentos e oitenta e cinco; - SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: zero um; vinte e dois; sessenta e cinco; oitenta e seis; oitenta e sete; zero oitenta; zero oitenta e um; zero oitenta e dois; cento e oitenta e nove; duzentos e oitenta e quatro; trezentos e dezasseis; trezentos e dezassete; trezentos e trinta e seis; trezentos e setenta e três; trezentos e setenta e quatro; trezentos e setenta e cinco; trezentos e setenta e seis; trezentos e setenta e sete; trezentos e setenta e nove; quatrocentos e cinquenta e seis; quinhentos e quarenta e quatro; quinhentos e oitenta e oito; setecentos e trinta e sete; novecentos e oito; CM um; ENQ; PAA; zero zero zero sete; zero zero trinta; zero zero setenta e nove; zero duzentos e setenta e oito; zero trezentos e sessenta e sete; zero trezentos e setenta e oito; zero quatrocentos e cinquenta e cinco; zero novecentos e sessenta e nove; mil cento e sete; mil cento e dezassete; mil duzentos e oitenta e quatro; mil quatrocentos e setenta e dois; mil quinhentos e noventa e cinco; mil seiscentos e vinte; mil setecentos e cinquenta e seis; dois mil e sessenta e seis; dois mil duzentos e trinta e nove; dois mil duzentos e quarenta; dois mil duzentos e quarenta e cinco; dois mil trezentos e sessenta e nove; dois mil e quinhentos; dois mil seiscentos e três; dois mil oitocentos e sessenta e cinco; dois mil oitocentos e sessenta e seis; dois mil oitocentos e sessenta e oito; dois mil oitocentos e sessenta e nove; dois mil oitocentos e setenta e um; dois mil oitocentos e setenta e três; dois mil oitocentos e setenta e cinco; dois mil oitocentos e setenta e sete; dois mil oitocentos e setenta e oito; dois mil oitocentos e setenta e nove; dois mil oitocentos e oitenta; dois mil oitocentos e oitenta e um; dois mil oitocentos e oitenta e três; dois mil oitocentos e oitenta e quatro; dois mil oitocentos e oitenta e cinco; dois mil novecentos e trinta e quatro; dois mil novecentos e trinta e cinco; três mil cento e sessenta e cinco; três mil trezentos e noventa e quatro; três mil quinhentos e oitenta; três mil seiscentos e quarenta e oito; três mil seiscentos e quarenta e nove; três mil setecentos e quarenta e um; três mil novecentos e trinta e nove; três mil novecentos e quarenta; três mil novecentos e oitenta e oito; três mil novecentos e oitenta e nove; quatro mil e sete; quatro mil duzentos e

sessenta e seis; quatro mil duzentos e sessenta e sete; quatro mil duzentos e sessenta e oito; quatro mil duzentos e sessenta e nove; quatro mil duzentos e setenta; quatro mil duzentos e setenta e dois; quatro mil duzentos e setenta e quatro; quatro mil duzentos e setenta e seis; quatro mil duzentos e setenta e oito; quatro mil duzentos e setenta e nove; quatro mil duzentos e oitenta; quatro mil duzentos e oitenta e um; quatro mil duzentos e oitenta e três; quatro mil duzentos e oitenta e cinco; quatro mil duzentos e oitenta e sete; quatro mil duzentos e oitenta e oito; quatro mil duzentos e noventa e um; quatro mil trezentos e cinquenta e dois; quatro mil trezentos e noventa e um; quatro mil quatrocentos e setenta e dois; quatro mil quinhentos e um; quatro mil quinhentos e cinquenta e três; quatro mil seiscentos e sessenta e três; cinco mil setecentos e seis; cinco mil setecentos e dezassete; cinco mil setecentos e vinte e oito; cinco mil setecentos e trinta e nove; cinco mil oitocentos e oito; cinco mil oitocentos e nove; seis mil cento e vinte e oito; seis mil quinhentos e oitenta e seis; seis mil setecentos e dezoito; seis mil oitocentos e setenta e dois; seis mil novecentos e dezasseis; sete mil cento e vinte e sete; sete mil quatrocentos e noventa e sete; sete mil quatrocentos e noventa e oito; sete mil quatrocentos e noventa e nove; sete mil setecentos e sete; oito mil cento e vinte e seis; oito mil duzentos e dezasseis; oito mil duzentos e dezassete; nove mil e trinta; nove mil e oitenta e um; nove mil setecentos e dois; nove mil setecentos e cinquenta; nove mil setecentos e oitenta e dois; EEMVA; PCC dois; PFB um; PT mais dois; zero nove mil e oitenta e um; vinte e dois mil duzentos e quarenta e cinco; cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e um; sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete; DEFBG; JSPC oito; PCIM um; -SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: UG zero cem; UG zero cinco; zero cento e oito; zero vinte e dois; zero sessenta e nove; zero setecentos e vinte e seis; zero oitenta e oito; zero noventa; zero noventa e sete; zero noventa e nove; cem; cem FP; cento e um FP; cento e dois FP; cento e três FP; cento e quatro FP; cento e cinco FP; cento e seis FP; cento e sete FP; cento e oito FP; cento e nove FP; cento e dez FP; cento e onze FP; mil cento e vinte e seis; cento e doze FP; cento e treze FP; cento e catorze FP; cento e quinze FP; duzentos e vinte; dois mil trezentos e vinte e dois; duzentos e oitenta e nove; trezentos e sete; três mil cento e setenta e um; três mil quatrocentos e vinte e dois; quatro mil trezentos e cinquenta e dois; cinco mil e setenta e quatro; cinco mil duzentos e setenta e nove; cinco mil duzentos e oitenta; cinco mil trezentos e trinta e oito; cinco mil trezentos e oitenta e seis; cinco mil quinhentos e dezanove; cinco mil setecentos e setenta e quatro; sete mil duzentos e noventa e dois; sete mil trezentos e cinquenta e um; setecentos e cinquenta e três; sete mil quinhentos e sessenta e três; sete mil seiscentos e sessenta e sete; sete mil seiscentos e sessenta e oito; sete mil novecentos e setenta e três; oito mil duzentos e

quarenta e três; oito mil duzentos e quarenta e seis; oito mil oitocentos e noventa e oito; nove mil quatrocentos e cinquenta; nove mil quatrocentos e sessenta e quatro; nove mil quatrocentos e sessenta e cinco; nove mil quatrocentos e sessenta e seis; nove mil quatrocentos e sessenta e sete; nove mil quatrocentos e sessenta e oito; nove mil quatrocentos e sessenta e nove; nove mil quatrocentos e setenta; nove mil quatrocentos e setenta e um; nove mil quatrocentos e setenta e dois; nove mil quatrocentos e setenta e três; nove mil quatrocentos e setenta e quatro; nove mil quatrocentos e setenta e cinco; nove mil quatrocentos e setenta e seis; nove mil quatrocentos e setenta e sete; nove mil quatrocentos e setenta e oito; nove mil quatrocentos e setenta e nove; noventa e seis FP; noventa e sete FP; nove mil oitocentos e vinte e seis; noventa e oito FP; noventa e nove FP; AGBTT; AP zero cinco; AP zero seis; AP zero sete; ARF; AVCP-P; AVEN; AVL; AVLV; AVRCL; BES sete; BPA zero seis; CAFEB zero sete; CGA setenta e um; CGA setenta e dois; CGA setenta e três; CGA setenta e quatro; CGA setenta e cinco; CGA setenta e seis; CGA setenta e sete; COF zero sete; EA zero sete; EA zero oito; FPB setenta e três; FPB setenta e quatro; FPB setenta e cinco; FPB setenta e seis; FPB oitenta e um; FPB oitenta e dois; FPB oitenta e três; FPS setecentos e quinze; FPS setecentos e dezasseis; FPS setecentos e dezassete; FPS setecentos e dezoito; FPS setecentos e dezanove; FPS setecentos e vinte; FPS setecentos e vinte e um; FPS setecentos e vinte e dois; FPS oitenta e um; FPS oitocentos e dez; FPS oitocentos e onze; FPS oitocentos e doze; FPS oitenta e dois; FPS oitenta e três; FPS oitenta e quatro; FPS oitenta e cinco; FPS oitenta e seis; FPS oitenta e sete; FPS oitenta e oito; FPS oitenta e nove; G EG; GAT oito; GAV; JM sete; MC nove; RA; SAMS zero sete; SUBMA; TSU setenta e um; TSU setenta e dois; TSU setenta e três; TSU setenta e quatro; TSU setenta e cinco; TSU setenta e seis; UG zero oito; no valor total de trezentos e vinte e sete milhões quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e dois escudos.-----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

No uso da palavra do Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:-----

OBRAS:-----

PEDIDO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:-----

Requerimento de FRANCISCO LEANDRO CARTUXO, residente na Rua Marechal Carmona, em Fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim, datado de vinte de Julho

último, a requerer informação sobre viabilidade de construção, no terreno sito na Rua Conselheiro Figueiredo Leal, números dezoito e vinte, em Alpiarça. Doc. n.º 9495. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras datado de hoje e informar o requerente que a pretensão é viável, com os condicionalismo nele referidos.-----

PROPOSTAS:-----

EQUIPAMENTO DA CANTINA DA ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO DE ALPIARÇA:-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de quatro do mês em curso, para aquisição à empresa FRISOL – INSTALAÇÕES DE FRIO E CLIMATIZAÇÃO, LIMITADA, com sede em Almeirim, pelo preço de três milhões cento e dez mil duzentos e oitenta e quatro escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal, de equipamento adequado e moderno para a cozinha da Escola Básica do Primeiro Ciclo de Alpiarça, no sentido de proporcionar um serviço de refeição com qualidade, não só à Escola do Primeiro Ciclo de Alpiarça, mas também aos Jardins de Infância de Alpiarça e Frade de Baixo.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Vereadora Gabriela Coutinho, exarado em um do mês em curso, na proposta da empresa FRISOL – INSTALAÇÕES DE FRIO E CLAMATIZAÇÃO, LIMITADA, com sede em Almeirim, que autorizou que a adjudicação fosse feita a esta empresa, por ter apresentado o melhor preço.-----

SUBSÍDIO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de quatro do mês em curso, para que seja anulado a atribuição do subsídio de cento e cinquenta mil escudos, ao Rancho Folclórico Infantil da Associação Recreativa do Frade de Baixo, conforme deliberação de cinco de Janeiro do ano em curso, em virtude de este funcionar em conjunto com o Rancho Folclórico Adulto da mesma associação. A mesma vereadora propôs também a alteração do valor do subsídio ao Rancho Folclórico Adulto, de trezentos e cinquenta mil escudos para quatrocentos mil escudos.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade.-----

GRATIFICAÇÕES OTL E ATL/2000:-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de quatro do mês em curso, para atribuição aos monitores colocados pelo IPJ no âmbito dos projectos OTL e ATL/2000, de uma gratificação no valor total de quatrocentos e vinte e seis mil escudos, distribuído individualmente, conforme relação que anexa.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia, nas condições propostas.-----

CERTIDÕES:-----

Requerimento de PLANOTEJO, COOPERATIVA RIBATEJANA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CRL, com sede na Rua Conselheiro Figueiredo Leal, números quinze e dezassete, em Alpiarça, a requerer que lhe seja certificado se o prédio sito na Rua Pinhal da Torre, conforme planta de localização que anexa, se encontra dentro da Zona Limite Urbana (PDM) da vila de Alpiarça, sendo possível construir referida rua, numa extensão até oitenta metros, sendo a profundidade até cinquenta metros. Doc. n.º 10822. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara viabiliza a pretensão, conforme parecer dos Serviços Técnicos de Obras de um do mês findo, com a condicionante de que a faixa de construção seja de cinquenta metros adjacente ao arruamento, inserida em área urbana, a qual terá de se subordinar a uma tipologia de moradia unifamiliar.-----

VÁRIOS:-----

DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO DEGRADADO SITO NA RUA JOSÉ RELVAS, NÚMEROS CENTO E UM E CENTO E TRÊS, EM ALPIARÇA:-----

Exposição apresentada por ISABEL MARTINS ROMÃO PONTES XAVIER, proprietária do edifício em epígrafe, residente em Meirinho, Vale de Cavalos, Chamusca, para que se suspenda a deliberação de promover coercivamente a demolição do referido edifício, aguardando-se o desenvolvimento normal do projecto de construção apresentado nesta Câmara, para o local. Doc. n.º 10725. Proc. n.º V-2.-----

Deliberado, por unanimidade, solicitar à proprietária, do edifício, face aos argumentos expostos, que até à próxima reunião de Câmara, ou seja, até ao dia vinte do mês em curso, informe qual a data em que pretende proceder à demolição do edifício. Foi ainda deliberado informar que, caso não seja cumprido o prazo acima referido, a Câmara reserva-se o direito de proceder à demolição coerciva, sendo o encargo respectivo correspondente ao valor do orçamento que lhe foi anteriormente enviado.-----

EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EN 368, ENTRE O KM 11,325 (POVOAÇÃO DO CASALINHO) E O KM 21,055 (CRUZAMENTO DA ESTRADA DA PARREIRA), NA EXTENSÃO TOTAL DE 9,730 KM”.-----

Parecer da Consultora Jurídica da Câmara, Dr.ª AMÉRICA CRAVO, datado de quatro do mês em curso, sobre reclamação apresentada pela Sociedade de Construções Júlio Lopes, Limitada, Empreiteiros de Obras Públicas, relativamente à empreitada em epígrafe, pelo facto de ter sido excluída do concurso por motivo de não ter apresentado o duplicado da proposta condicionada, conforme definido no Programa do Concurso e

no Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março. Proc. n.º O-6.-----

Deliberado, por unanimidade, não dar provimento à reclamação apresentada pela referida empresa, registada nos serviços com o número nove mil novecentos e oitenta e sete, em quatro de Agosto findo, com base no parecer da Consultora Jurídica, com a mesma data. Foi também deliberado, igualmente por unanimidade, concordar com a análise das propostas, elaborada pela Comissão de Análise das Propostas, em vinte e seis do mês findo, com base no parecer da Consultora, datado de um do mesmo mês, onde é proposto que a adjudicação da empreitada se faça à empresa supra, na versão base, por ter obtido melhor pontuação, pelo valor de cento e sessenta e três milhões cento e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e três escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal, sendo o prazo de execução de cento e oitenta dias. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

#### REPORTAGEM SOBRE VINHOS DO RIBATEJO:-----

O senhor PRESIDENTE DA CÂMARA deu conhecimento de um artigo publicado no Jornal Nacional “O Correio da Manhã” (Caderno Económico), sobre os Vinhos do Ribatejo.-----

Tomou-se conhecimento.-----

#### VENDA DE AUTOCARRO DE DEZANOVE LUGARES:-----

Deliberado, por unanimidade, proceder à venda do autocarro de dezanove lugares, marca Toyota, a matrícula TR-70-10, sendo a base de licitação de quinhentos mil escudos e os lanços não inferiores a cinquenta mil escudos.-----

#### ELABORAÇÃO DE ACTAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

Deliberado, por unanimidade, delegar na vereadora Gabriela Coutinho para diligenciar no sentido de se nomear uma pessoa para elaborar as actas da Assembleia Municipal.---

#### INFORMAÇÕES:-----

Informação da vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de cinco do mês em curso, a dar conhecimento de que com a cantina do Jardim de Infância de Alpiarça (Faias) e a sala de actividades do Jardim de Infância do Frade de Baixo, em fase de conclusão, que se estão a equipar com o material necessário à ocupação e diversão das crianças de ambos os Jardins de Infância, todos os espaços para fornecimento de refeições bem como a equipar espaços para actividades e locais de recreio.-----

Tomou-se conhecimento.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.---

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Técnica Superior de Primeira Classe da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----